



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 682/2024

Processo Número: 9849/2024 | Data do Protocolo: 19/04/2024 17:35:30

Requerimento de constituição de Comissão de Representação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003300300039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão de representação a fim de participar do XXIII Congresso da BIEN - Basic Income Earth Network (Rede Mundial da Renda Básica) no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2024, em Bath, no Reino Unido, conforme Missão Diplomática Oficial já aprovada pela Comissão de Relações Internacionais através do requerimento nº 239/2024, nos termos do artigo 90, parágrafo 4º, do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

É crescente o interesse no Brasil e no mundo pela Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional. O advento das mudanças no mundo do trabalho, com crescente automatização, a necessidade de enfrentar diretamente a pobreza e as desigualdades além da luta pelo direito de participação na riqueza da sociedade, de forma a ampliar a dignidade e a liberdade real para todos impulsionam o engajamento, a pesquisa e as tratativas para se alcançar uma Renda Básica em diversas regiões do Planeta Terra. A pandemia de Covid-19 e as respostas adotadas por diversos governos como enfrentamento econômico e social dos danos gerados pelas paralisações demonstraram que o provimento de uma renda suficiente para garantir o sustento de famílias e indivíduos foi indispensável que, em muito, guardam similaridades com as ideias por trás da Renda Básica. Este instrumento de política econômica e social, portanto, passa, cada vez mais, a ser visto como uma necessidade da humanidade para se elevar o grau de justiça.

O Brasil é um exemplo de luta pela Renda Básica de Cidadania, sendo o primeiro país a contar com uma lei nacional aprovada sobre o tema. A Lei Federal 10.835, de 08 de janeiro de 2004, de minha autoria quando Senador e sancionada pelo presidente Lula, estabelece que a Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional, será alcançada por etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população. O ano de 2024 marca os 20 anos de sanção dessa lei, razão pela qual uma série de avaliações encontram-se em andamento com o intuito de realizar balanço sobre os avanços alcançados, seja por meio da consolidação dessa e outras leis, seja pela efetivação de um número crescente de pessoas atingidas por programas de transferência de renda como por meio do Programa Bolsa Família. É possível afirmar, portanto, que o Programa Bolsa Família e outros de garantia de renda são parte das primeiras etapas, até que se alcance sua completa implantação. Neste sentido, já há decisão por parte do Superior Tribunal Federal, proferida em 2021, que determinou que a Lei deveria ser regulamentada e passasse a ser efetivamente implementada a partir do julgamento do Mandado de Injunção 7300 impetrado pela Defensoria Pública da União do Rio Grande do Sul em nome de uma pessoa em situação de rua de Porto Alegre, chamada Alexandre da Silva Portugal.

A retomada do Bolsa Família através da Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 demonstra a intencionalidade de cumprir a decisão do STF por parte da administração do Presidente Lula, uma vez que aponta, no §1º do Art. 1º, que "O Programa Bolsa Família constitui etapa do processo gradual e progressivo de implementação da universalização da renda básica de cidadania, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 6º da Constituição Federal e no caput e no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004."

O Estado de São Paulo, por sua vez, tem importância central no desenvolvimento desse processo. Dentre as 3 primeiras iniciativas de garantia de renda mínima associadas às oportunidades de educação, programas que deram origem ao próprio Bolsa Família, e que se desenvolveram a partir das ideias do Projeto de Lei que, à época, tramitou no Senado Federal para a instituição de uma Renda Mínima na forma de um Imposto de Renda Negativo, duas ocorreram no Estado de São Paulo. Essas experiências paulistas - no município de Campinas, liderada pelo prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, do PSDB, e no município de Ribeirão Preto, sob a gestão do PT, com Antonio Palocci - são, ao lado da experiência pioneira do Governador Cristovam Buarque, eleito pelo PT, no Distrito Federal, que instituíram programas de renda mínima relacionadas às oportunidades de educação, denominadas então de Bolsa Escola, precursoras em programas de transferência de renda.

O Estado de São Paulo conta, ainda, com programas próprios, iniciados na administração de Geraldo Alckmin (PSDB). Especificamente, o Renda Cidadã compartilha objetivos com o Bolsa Família e demais programas municipais, que, somados e bem coordenados, podem significar um passo relevante na





direção da Renda Básica de Cidadania, como uma etapa em direção à universalidade e incondicionalidade. Tal projeto também conta com acúmulo por parte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, uma vez que tramitou nos anos 1990 projeto de lei neste sentido (93/1995), que "Institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima - PGRFM no Estado de São Paulo", de autoria do, então, deputado estadual Paulo Teixeira (PT), além de outros similares. Complementa-se esse cenário com a responsabilidade federativa de estados e municípios na operação do Sistema Único de Assistência Social, onde boa parte dos programas de transferência de renda são implantados e administrados, frequentemente em conflito entre as pactuações realizadas e os objetivos previstos nos programas e suas leis.

Ademais, o autor deste requerimento é, também, o coordenador da "Frente Parlamentar pela Implementação da Renda Básica de Cidadania" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, instalada em 2022. A Frente almeja constantes aperfeiçoamentos a serem sugeridos a partir da atuação parlamentar, bem como o de monitorar as ações da União no Estado de São Paulo no que diz respeito ao cumprimento da decisão do STF sobre o Mandado de Injunção 7300, a aplicação da lei do Programa Bolsa Família e a aplicação da própria Lei Federal 10.835/2004.

Passos concretos relacionados à implementação da Renda Básica de Cidadania podem ser dados, também, por etapas que considerem faixas etárias, como no caso da crescente proposição de um benefício universal infantil, suficiente para garantir o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente em fases como a primeira infância. Da mesma forma, trata-se de medida com potencial para reduzir o trabalho infantil a que são submetidos muitas crianças e adolescentes. Neste sentido, os benefícios infantis e para crianças e adolescentes constantes no Bolsa Família atualmente vão neste sentido, a serem complementados por uma permanente luta pela equalização no trato igualitário pelo Estado. O caso das distorções do Imposto de Renda da Pessoa Física, por exemplo, que beneficia dependentes de maior renda por meio de deduções que resultam em crédito fiscal maior para crianças mais ricas em relação às crianças vulnerabilizadas pelas condições sociais.

Assim, participar do XXIII Congresso da Basic Income Earth Network a se realizar entre 29 e 31 de agosto próximo em Bath, no Reino Unido, contribuirá decisivamente para a qualificação das ações em São Paulo, fortalecendo os laços diplomáticos com os países que contarão com participantes no encontro.

No §18 do Art. 31 do Regimento Interno aponta que cabe à Comissão de Relações Internacionais "apoiar iniciativas que promovam entendimentos e intercâmbios com outros países, estabelecendo relações que visem o fortalecimento e o desenvolvimento econômico do Estado". Desta forma, encaminhei o requerimento de Missão Diplomática à esta comissão, nº 239/2024, que foi aprovado por unanimidade em 11 de abril de 2024.

Em outubro de 2023 enviei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Vice-Presidente Geraldo Alckmin e aos ministros Fernando Haddad, Simone Tebet, Wellington Dias, Alexandre Padilha, Rui Costa, Luiz Marinho, Marina Silva e Sílvio Almeida, carta em que propus a criação de um Grupo de Trabalho para estudar os passos que serão dados no processo gradual e progressivo de implementação, a partir do Bolsa Família, da universalização da Renda Básica de Cidadania com a participação de alguns dos melhores estudiosos brasileiros e internacionais sobre o tema. Em 1o. de fevereiro último, em audiência com o Presidente Lula e o Ministro Alexandre Padilha, o Presidente solicitou ao Ministro de Relações Institucionais que providencie os meios de viabilizar este Grupo de Trabalho. Diversos passos estão sendo tomados com este objetivo.

Tenho a convicção que o fortalecimento internacional da Renda Básica de Cidadania contribui para sua efetiva implementação no Brasil, e assim, fortalecerá o Estado de São Paulo e trará dignidade para toda a população paulista.

Anexo a este requerimento encontra-se a carta convite do XXIII Congresso da BIEN ao qual será oportunamente adicionada a programação final tão logo seja divulgada e a palestra a ser proferida na forma de um texto final.

Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy
Autor da Lei 10.835/2004 que institui a Renda Básica de Cidadania





Co-Chair de Honra da Basic Income Earth Network- BIEN
Presidente de Honra da Rede Brasileira da Renda Básica

Eduardo Suplicy



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 18/04/2024 11:09
Checksum: **B44E6D89C76AC166C06D3AA0549A8454FEF33E03A67D17AE2F8DEF491C96987A**

Assinado eletronicamente por **Gilmaci Santos** em 18/04/2024 11:37
Checksum: **1146D4F74343DE62183BE4713C970FC3049A7B49D2A8553EB281D5AA08CC1E34**

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 18/04/2024 12:35
Checksum: **AECD619EED59E78FEA58C3C062E4C271A3E8567887DD63832A61DADD9A44AF26**

Assinado eletronicamente por **Thainara Faria** em 18/04/2024 13:16
Checksum: **0C77935C92525BF9708BBFD82BAD52B079979A20FCA7AEEA286D0B428B8B13A6**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 18/04/2024 14:07
Checksum: **377025226B5AD3CCB06FAA02248C00CA75923E09FD92A54D6B2BA246710818BC**

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em 18/04/2024 14:38
Checksum: **EC4C8205C3E7D26A39B24CDFAEF34F8557702B4C9C5E590488A4E3A015BC3814**

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 18/04/2024 14:53
Checksum: **1BCC446766E88FC44C7CC0FC9B4080B3269C5241BC2B726EC3D1487D8CC2B270**

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 18/04/2024 15:20
Checksum: **4AE641FAD57A9ED282D1EA7981533714A18A0E33E546DD4E76C35F619DC88653**

Assinado eletronicamente por **Teonillo Barba** em 18/04/2024 16:03
Checksum: **9F57BCD2B25689BD27F11E9B2D566BCAE67C3F993C5F74144AAB65ADFC47865B**

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 18/04/2024 17:22
Checksum: **55283A79970940395EDA0E79AE82B23991738F22BCA83621AC49C2864DACB2E9**

Assinado eletronicamente por **Reis** em 18/04/2024 17:37
Checksum: **7EB1857FC64582B4FC8E08CF87282CFDB79463FD71C3B7986CD45EA7451860D8**

Assinado eletronicamente por **Rui Alves** em 19/04/2024 11:22
Checksum: **D4F54F04408E8C67E7803F800E72065E48D4EE291C520E1CA79C4067767F110E**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 19/04/2024 11:52
Checksum: **DE51AC836503BD22B281B7D554D32CE558592CDD76444BFB1202EDBAF8BFB9DB**

Assinado eletronicamente por **Edna Macedo** em 19/04/2024 12:21
Checksum: **1B85BF24E4392B9EA861AB88D9B7FCEE2B65790ECD4DC97CA7E3F3178C804698**

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 19/04/2024 13:12
Checksum: **A1E5001781DC64F4FC2BEE85EDD89461D8E5B943EC80E3572E64C8592B88E981**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 19/04/2024 14:24

Checksum: **5E8432300C34088F804DAF1DD07097D9FEF0F492DDF1881963C3C6E38465CDCE**

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 19/04/2024 15:06

Checksum: **F533786BC32CEC0AC9033464CAFF4EA04E4A77AFFD40F1925039CDF7BB33ED91**

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 19/04/2024 15:12

Checksum: **F03FD4A2547C67D90D10DC2A42177BD0B47133A34FF690C25344AA126287DA13**

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em 19/04/2024 15:29

Checksum: **1D15176ADC41F33E4E91C0BA674C80ECAB46E6E81477B3BFD62D801F447FA304**



March 2024

Dear Eduardo Matarazzo Suplicy,

This letter is to formally invite you to participate in the Basic Income Earth Network Annual Congress being hosted at the University of Bath, UK, between August 29th and 31st 2024 (<https://www.bien2024.net/>) as a state representative at Assembleia Legislativa de São Paulo.

As Chair of the Local Organising Committee, I extend my warm welcome to you and sincerely look forward to your presentation and engagement in what is likely to be a lively, engaging, international symposium concentrating on research, policy and civil society activity in the field of basic income.

In anticipation,



—
Dr. Neil Howard

Reader in International Development
Dept of Social and Policy Sciences
University of Bath,
BATH, BA2 7AY, UK